

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 155
DE 23 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve

Art. 1º - NOMEAR POLIANA GOMES MOURILHE, CPF. nº. XXX.290.105-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico II, Símbolo CCS-09, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Agosto de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

PORTARIA Nº 156
DE 26 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de alteração dos membros da Comissão de Avaliação de Óbito (CAO) instituída anteriormente por meio da Portaria nº 07/2022, de 06 de janeiro de 2022;

Considerando a necessidade de atendimento à determinação da Resolução Interministerial MEC/MS nº 2.400, de 2 de outubro de 2007, que torna obrigatória a criação da CAO nas instituições de saúde e da Portaria MS/GM nº 1405, de 29 de junho de 2006, que instituiu a rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimentos da Causa Mortis.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 07/2022, de 06 de janeiro de 2022, a fim de designar os novos membros da Comissão de Avaliação de Óbito (CAO):

I- Lais Karoline Rodrigues Costa - Gerente Assistencial do Serviço de Pronto Atendimento do IPESAÚDE;

II- Fernanda Maria Souza Santana - Enfermeira membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Serviço de Pronto Atendimento do IPESAÚDE;

III- Tarciso Rocha da Silva - Responsável Técnico Médico do Serviço de Pronto Atendimento do IPESAÚDE.

Art. 2º - Manter a implementação no âmbito do IPESAÚDE da Comissão de Avaliação de Óbito (CAO), em atendimento à determinação da Resolução Interministerial MEC/MS nº 2.400, de 2 de outubro de 2007, que torna obrigatória a criação da CAO nas instituições de saúde e da Portaria MS/GM nº 1405, de 29 de junho de 2006;

Art. 3º - São finalidades da Comissão de Avaliação de Óbito (CAO):

I. Analisar os óbitos, os procedimentos e as condutas profissionais realizados, bem como a qualidade das informações dos atestados de óbitos;

II. Ser um órgão de assessoria diretamente vinculado à autoridade máxima da Instituição.

Art. 4º - A participação na CAO será considerada serviço público relevante, não sujeita à remuneração.

Art. 5º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 26 de julho de 2024

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO
Edital de Credenciamento nº 02/2023

O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, autarquia estadual, constituída como pessoa jurídica de direito público, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 08.042.554/0001-63, com sede na Rua Campos, nº 177, Bairro São José, Aracaju/SE, pelo seu Diretor-Presidente, torna público, para ciência dos interessados, que o EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO POR CONSIGNAÇÃO DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, PADRONIZADOS PELA TABELA IPESAÚDE está **SUSPENSO** para as áreas de **BUCOMAXILOFACIAL, ORTOPEDIA, CIRURGIA GERAL e UROLOGIA**, ficando estabelecido que os processos de credenciamento que se encontram em trâmite dentro do IPESAÚDE deverão ser concluídos, sem prejuízo para a contratação. Ressalte-se que as orteses, próteses e materiais especiais relacionados às demais especialidades constantes no Edital continuarão disponíveis para credenciamento das empresas interessadas.

Aracaju, 25 de julho de 2024

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

EXTRATO ADESAO ATA DE REGISTRO DE PRECO N
18/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 0135/2023-oriunda da Secretaria Municipal da Saúde,
Por Meio do Fundo Municipal de Saúde - SMS ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE
SERGIPE- IPESAÚDE - CNPJ 15.250.965/0001-00

CONTRATADA: DISTMED L N SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
- CNPJ: 46.344.793/0001-67

OBJETO: Aquisição de Material de limpeza (Detergente
Enzimático)

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 32.970,00 (Trinta e dois mil,
novecentos e setenta reais).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9389/2024 PARECER
JURIDICO: N.º 950/2024**

FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO
ORÇAMENTARIA:15204 04.122.0036 114 3.3.90.30 1799

Aracaju, 26 de julho de 2024

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Itps



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO
DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO DE RECEITA
PROCESSO: 411/2024- COMUNICAÇÃO INTERNA Nº
369/2024-ITPS, Datada de: 04/06/2024

CONTRATANTE: ADUBOS SUDOESTE LTDA

CONTRATADA: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE
PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- ITPS

OBJETO: Prestação dos Serviços pelo ITPS, na especialização
de **Análises químicas de amostras de fertilizantes de acordo
com a Proposta de Serviços 224/23 do ITPS** inserida aos
autos do **PROCESSO: 411/2024- COMUNICAÇÃO INTERNA
Nº 369/2024-ITPS**, Datada de: 04/06/2024, na qual, **retroagindo
seus efeitos a partir de 01/06/2024**

PARECER JURÍDICO: Nº 19/2024 PROJUR-ITPS

VALOR MENSAL: R\$ 357,26 (trezentos e cinquenta e sete reais e
vinte e seis centavos)

PRazo: De 12 meses o contrato

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA
1.000.00.00 - Receitas Correntes
1.600.00.00 - Receita de Serviços
1.600.12.00 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal

Aracaju, 26 de julho de 2024

DENISSON SALUSTIANO DOS SANTOS
Diretor-Presidente do ITPS

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024
OBJETO: Serviços de pintura industrial das tubulações na rede
de gás natural da SERGAS.

CONTRATADO: Martins Construção, Manutenção e Serviços
Industriais Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 185.000,00.

DATA CONTRATO: 16 de julho de 2024.

PRazo CONTRATO: 180 dias.

FONTE RECURSOS: Próprios.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2144/2024 RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 1045 de 02 e 15 de janeiro

de 2024, publicadas nos dias 08 e 18 de janeiro de 2024, por se tratarem de erro material.

Art. 2º Com o disposto no caput desta Portaria, resta ratificado a Portaria nº 2654/2023* de 26 de dezembro de 2023, republicada no dia 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o restabelecimento através do processo nº EX.01055.07/2019-RV2/2023, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) LAIANE CAVALCANTE MARTINS, CPF Nº XXX.912.795-XX, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 21 anos - DECISÃO JUDICIAL do(a) ex-segurado(a), REGIVALDO MARTINS, CPF Nº XXX.113.545-XX.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2024.

Aracaju, 26 de Junho de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 1953/2024* RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr(a) VALDICLEMA GONCALVES DE LIMA, CPF Nº XXX.327.965-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Nível: 2º Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 1º § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de sua publicação.

* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial do dia 01 de julho de 2024 e 22 de julho de 2024.

Aracaju, 26 de Julho de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

"MACEIÓ DIST. E IMPORT DE ALIM. LTDA, CNPJ 11.812.061/0005-01, recebeu da ADEMA a AA 117/2024/Venc.19/06/25/p/ Coleta e Transporte de Prod. ã Perigosos em N. S. Socorro/SE."

"RCM LABS INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 53.442.909/0001-66, recebeu da ADEMA a LI 90/2024/Venc.01/07/26/para Fabricação de produtos de limpeza em N. S. do Socorro/SE"

REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA, CNPJ nº 32.864.795/0013-06, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA ADEMA LO 129/2024, EMISSÃO EM 22/07/2024, COM VALIDADE DE 3 ANOS.

REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA, CNPJ nº 32.864.795/0019-00, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA ADEMA LO 141/2024, EMISSÃO EM 23/07/2024, COM VALIDADE DE 3 ANOS.

TRANSPORTADORA PRESIDENTE LTDA, CNPJ nº 03.005.559/0001-00, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA ADEMA AA 147/2024, EMISSÃO EM 22/07/2024, COM VALIDADE DE 1 ANO.

EBES SISTEMAS DE ENERGIA S.A, CNPJ nº 12.194.903/0001-30, torna público a Licença de Instalação Nº 100/2024 para Fazenda Solar de 2,5 MW, área de 15,30 ha na Faz Modelo, Campo do Brito/SE.

"ASA BRANCA INDL COML IMPORT LTDA, CNPJ 03.636.036/0003-16, recebeu da ADEMA a AA 130/2024/Venc.12/07/25/p/ Coleta e transp. de Prod. não perigosos em N. S. Socorro/SE."

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
PLANEJAMENTO - SEINPLA
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 07/2024

O MUNICÍPIO DE LAGARTO, através da sua Prefeitura Municipal de Lagarto, com apoio do Setor de Licitação, Decreto 1.050, de 02 de janeiro do 2024, vem, através deste,